



EMENDA Nº 106/2021 INDIVIDUAL IMPOSITIVA – LOA

O Vereador Carlinhos no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no art. 9-A da Lei nº3008/2021, apresenta EMENDA ao **Projeto de Lei nº 026/2021** – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.
de 2022.

10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E REL. DE TRABALHO					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
08.244	08.244.0013.2021	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$6.000,00	R\$6.000,00	+
TOTAL				R\$6.000,00	R\$6.000,00	=

15.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
99.999	99.999.9999.9999	SUPLEMENTAÇÕES EM GERAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$6.000,00	R\$6.000,00	-
TOTAL				R\$6.000,00	R\$6.000,00	=

JUSTIFICATIVA: O valor da Emenda Individual apresentada destina-se, exclusivamente, para o custeio do Projeto “Aprender e Empreender – Mão na Máquina” que será prestado à comunidade pela entidade Movimento Renovador Paulo VI. CNPJ: 47.665.733/0001-28.


Carlinhos

Vereador REPUBLICANOS

Embu-Guaçu, 04 de novembro de 2021